

LEI Nº 737/2017.

Em 20 de Novembro de 2017.

Denomina as Ruas e Avenidas do Loteamento Nova Sabugi em São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RIO GRANDE DO NORTE; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam denominadas às Ruas e Avenidas do Loteamento Nova Sabugi, localizado no Município de São João do Sabugi/RN passando a denominação de números para nomes de acordo com os incisos abaixo e em conformidade com o mapa em anexo:

- I - Rua 1, para Rua Jerônimo Quinino de Medeiros.
- II - Rua 2, para Rua Celina Neci de Medeiros Brito.
- III- Rua 3 para Rua Severino Salvino de Medeiros.
- IV – Rua 4 para Rua João Batista Galvão.
- V – Rua 5 para Rua José Ribeiro da Silva.
- VI - Rua 6 para Avenida Aldo Medeiros Filho.
- VII - Rua 7 para Rua José da Costa.
- VIII - Rua 8 para Rua Severino de Assis Dantas.
- IX – Rua 9 para Rua Arnaldo Pereira de Medeiros.
- X - Rua 10 para Rua Monsenhor João Agripino Dantas
- XI - Rua 11 para Rua Jonas Alencar de Medeiros.
- XII - Rua 12 para Travessa Diana de Medeiros Guerra.
- XIII - Rua 13 para Luzia Fernandes de Medeiros.

Art. 2º A presente Lei denomina as Ruas e Avenidas específicas do Loteamento Nova Sabugi permanecendo inalteradas as demais Ruas e Avenidas do Município de São João do Sabugi/RN.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos Órgãos Constituintes do Município, da nova denominação dos logradouros.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 20 de novembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SABUGI-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



Anexo I

